



GOVERNO DA CIDADE DE
INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 399/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/03/2025 a 20/04/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 399 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

“Exonera Coordenador”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **DHYEGO PINHEIRO BATISTA**, CPF: 006.887.291-77 cargo de **Coordenador**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

José Essado Neto
JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

Itamar Júnior Flôres de Paula
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão